



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ N.º 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

**TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA AS ENTIDADES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA E SABF – SERVIÇO ANTONÔMO DE BALNEÁRIO E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020 (SIAFIC) E DAS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.**

**PROCESSO N.º 200/2022**

**EDITAL N.º 135/2022**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 093/2022**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário da Fazenda, Sr. **RUBENS PARREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º M-874.044 e CPF n.º 214.205.486-20, e a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA** inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o n.º 01.704.233/0001-38, com endereço na Avenida Marginal, 65, Distrito Industrial, na Cidade de Bálamo SP, doravante denominado Contratada, representada neste ato por **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, portador da carteira de identidade n.º 5.146.225-4, CPF n.º 476.609.378-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo aditivo a Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para as entidades: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA E SABF – SERVIÇO ANTONÔMO DE BALNEÁRIO E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, de acordo com o Decreto n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020 (SIAFIC) e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57 Inc. IV da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de vigência do contrato firmado em 01/02/2023, visando à termo aditivo a Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para as entidades: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA, CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA E SABF – SERVIÇO ANTONÔMO DE BALNEÁRIO E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, de acordo com o Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 (SIAFIC) e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, nos termos do Art. 57, Inc. IV da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, classificada sob as seguintes rubricas:

<b>Cód. Órgão / Unid. Executora</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
<b>02.03.01</b>	<b>04.123.0010.2010</b>	<b>3.3.90.40.00</b>	<b>01</b>
<b>02.02.01</b>	<b>04.122.0009.2009</b>	<b>3.3.90.40.00</b>	<b>01</b>
<b>02.08.01</b>	<b>10.301.0041.2051</b>	<b>3.3.90.40.00</b>	<b>01</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

<b>Item</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares (conforme descrito no Anexo I)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
1	<b>Software para Contabilidade Publica</b> Modulo para Planejamento e Orçamento Modulo para Tesouraria Modulo para Administração de Estoque Modulo para Gestão das Compras e Licitações Modulo para Gestão para Patrimônio Modulo para Administração de Frotas Modulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei nº 12.527 Modulo para o Terceiro Setor Modulo Pregão Eletrônico Modulo Gestor Municipal	<b>R\$ 7.170,82</b>	<b>R\$ 86.049,84</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

2	Software para Gestão de Recursos Humanos	R\$ 3.585,41	R\$ 43.024,92
3	Software para Gestão de Arrecadação		
	Modulo Web		
	Modulo Peticionamento Eletrônico		
	Modulo Recadastramento Imobiliário		
	Controle de Imagens e arquivos vinculados aos Cadastro	R\$ 2.093,67	R\$ 25.124,04
4	Software para Gestão da Saúde Publica	R\$ 3.585,41	R\$ 43.024,92
5	Software para Secretaria e Protocolo	R\$ 1.491,74	R\$ 17.900,88
6	Software para ISS E Nota fiscal Eletrônica		
	Modulo Fiscalização		
	Modulo Valor Adicionado Fiscal		
	Modulo Abertura e Encerramento de Empresa		
	Modulo Auditor		
	Modulo Cliente	R\$ 1.792,18	R\$ 21.506,18
7	Sistema de gestão de comunicação, documentos e processos	R\$ 3.585,41	R\$ 43.024,92
8	Aplicativos para aparelhos móveis, celulares e tablet	R\$ 896,09	R\$ 10.753,09
	<b>Valor da Locação e licença dos Softwares -PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA</b>	R\$ 24.200,73	R\$ 290.408,78
9	<b>Valor total da Conversão, Implantação e Treinamento. PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA</b>	-	-
<b>VALOR TOTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA</b>		<b>R\$ 290.408,78</b>	
<b>Item</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Global</b>
	<b>Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares (conforme descrito no Anexo I)</b>		
10	<b>Software para Contabilidade Publica</b>		
	Modulo para Planejamento e Orçamento		
	Modulo para Tesouraria		
	Modulo para Administração de Estoque		
	Modulo para Gestão das Compras e Licitações		
	Modulo para Gestão para Patrimônio		
	Modulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei nº 12.527		
	Modulo Pregão Eletrônico	R\$ 1.704,25	R\$ 20.450,97
11	Software para Gestão de Recursos Humanos	R\$ 852,12	R\$ 10.225,48
	<b>Valor da Locação e licença dos Softwares - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA</b>	R\$ 2.556,37	R\$ 30.676,45
12	<b>Valor total da Conversão, Implantação e Treinamento. CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA</b>	-	-
<b>VALOR TOTAL - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA</b>		<b>R\$ 30.676,45</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA			
Item	Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares (conforme descrito no Anexo I)	Valor Unitário	Valor Global
13	<b>Software para Contabilidade Publica</b> Modulo para Planejamento e Orçamento Modulo para Tesouraria Modulo para Administração de Estoque Modulo para Gestão das Compras e Licitações Modulo para Gestão para Patrimônio Modulo para Administração de Frotas Modulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei nº 12.527 Modulo Pregão Eletrônico Modulo Gestor Municipal	R\$ 2.255,93	R\$ 27.071,15
14	Software para Gestão de Recursos Humanos	R\$ 1.124,30	R\$ 13.491,61
15	Software para Gestão de Arrecadação Modulo Web Modulo Peticionamento Eletrônico Modulo Saneamento Controle de Imagens e arquivos vinculados aos Cadastro	R\$ 6.680,90	R\$ 80.170,81
16	Software para Secretaria e Protocolo	R\$ 1.124,30	R\$ 13.491,61
17	Software para Controle Interno	R\$ 1.124,30	R\$ 13.491,61
18	Software para Ouvidoria	R\$ 732,78	R\$ 8.793,41
	<b>Valor da Locação e licença dos Softwares - SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA</b>	R\$ 13.042,52	R\$ 156.510,21
19	<b>Valor total da Conversão, Implantação e Treinamento. SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA</b>	–	–
<b>VALOR TOTAL – SAAE ÁGUAS DE LINDOIA</b>		<b>R\$ 156.510,21</b>	
SABF -SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEÁRIO E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA			
Item	Valor de Licença de Uso por Prazo Determinado (Locação Mensal) dos Softwares (conforme descrito no Anexo I)	Valor Unitário	Valor Global
20	<b>Software para Contabilidade Publica</b> Modulo para Planejamento e Orçamento Modulo para Tesouraria Modulo para Administração de Estoque Modulo para Gestão das Compras e Licitações Modulo para Gestão para Patrimônio	R\$ 1.704,25	R\$ 20.450,97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

	Modulo para Administração de Frotas Modulo para Atendimento à Lei Complementar 131/2009 e Lei nº 12.527 Modulo Pregão Eletrônico Modulo Gestor Municipal		
21	Software para Gestão de Recursos Humanos	R\$ 852,12	R\$ 10.225,48
	<b>Valor da Locação e licença dos Softwares - SABF - SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEÁRIO E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA</b>		
22	<b>Valor total da Conversão, Implantação e Treinamento. SABF -SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEÁRIO E FISIOTERAPIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA</b>	–	–
<b>VALOR TOTAL - SABF ÁGUAS DE LINDOIA</b>		<b>R\$ 30.676,45</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (PMAL/ CMAL/ SAAE-AL/ SABF-AL)</b>			
		<b>R\$ 508.274,89</b>	

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente aditamento é de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **01/02/2024**

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 01 de fevereiro de 2.024

**RUBENS PARREIRA**  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

**CONTRATADA**